ESTADO DO ESPÌRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

Chefia de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº035/2009.

"CRIA CARGO EM COMISSISÃO NA ESTRURURA ADMINISTRATIVA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo Comissionado de Chefe de Setor, na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Parágrafo único – A remuneração do cargo será de R$ 500,00 (quinhentos reais) e, fica acrescido a referência CC4, no anexo I da Resolução nº 003/2005.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente (ES), em 04 de setembro 2009.

Ernaldo Francisco Gonçalves

Presidente

Rua Canavieiras, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima – CEP - 29970-000 – Pedro Canário - ES
Telefax (27) 3764-2226 - Tel (27) 3764-1194-E-mail: